

PORTARIA DE Nº 658, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

EMENTA- Concede Licença Médica a servidora efetiva que especifica.

O Prefeito do Município de São João-PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o laudo médico fornecido pela junta médica municipal datado em 05/12/2013.

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para tratamento de Saúde pelo período de **30** (Trinta dias) a servidora efetiva, **Adriana Melo Mota Batista**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos a contar desde o dia 18/11/2013 até o dia 18/12/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia **18/11/13**, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno, em 09 de dezembro de 2013.

Registre-se e Publique-se


José Genaldy Ferreira Zumba
-Prefeito-